
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATA Nº 004/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dois, às dezesseis horas e quinze minutos, devido a Pandemia da COVID-19 e respeitando as normas da Organização Mundial da Saúde que prevê o isolamento social, utilizou-se como ferramenta uma videoconferência para a realização da mesma, onde participaram os seguintes segmentos: SEMEC, Professores da Rede Municipal de Ensino, APMF das Escolas Municipais, Secretaria Municipal de Ação Social, Conselho Tutelar, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Norte, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Giovana Mion Casagrande, para uma reunião extraordinária. A Presidente deste conselho Juliana iniciou a reunião, dando as boas vindas a todos os conselheiros, apresentando a pauta que tem como objetivo: analisar os protocolos das escolas Especiais COCEC, Tia Maria e APAE. José Fernando Wistuba, Procurador Municipal, apresentou os protocolos: números 1565/2022 da COCEC (Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba), 1518/22 da Associação do Deficiente Físico e Mental “Tia Maria” e 1718/22 da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) as quais manifestam interesse na formalização de Termo de Fomento para o período de abril de dois mil e vinte dois até março de dois mil e vinte e três com a SEMEC (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer). Portanto este Conselho analisará o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação (cronograma de desembolso), destas Instituições, tendo em vista que as Instituições manifestaram interesse na formalização de novo Termo de Fomento para o período de abril de dois mil e vinte e dois até março de dois mil e vinte e três com a SEMEC (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer). Wistuba também informou que ainda não contamos com este tipo de atendimento no Município de Campo Magro, ou seja, Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial. Ressalta-se que para estes alunos sejam beneficiados com atendimento nesta modalidade faz-se necessário encaminhamento médico com CID indicando a deficiência ou transtorno do espectro autista (TEA), assim como, o consentimento da família para efetivação da matrícula destes alunos nesta modalidade. Foi relatado ainda que estes atendimentos são extremamente importantes para o desenvolvimento global dos educandos já que recebem atendimento pedagógico a terapêutico. Faz-se necessário esclarecer que estes alunos, que são municipais, estão há vários anos frequentando estas escolas e anualmente novos educandos estão sendo direcionados e beneficiados com estes atendimentos por equipe multidisciplinar (pedagógico/terapêutico/serviços social). Esses protocolos foram analisados preliminarmente pela PROGE (Procuradoria Geral do Município), no que diz respeito aos documentos anexados. A SEMEC também realizou a indicação da dotação orçamentária para que a Secretaria de fazenda emita parecer favorável da cobertura orçamentária e financeira. Após término desta reunião estes protocolos retornarão a PROGE que dará continuidade a tramitação para a finalização dos Termos entre as partes interessadas. Faz-se necessário informar o número de vagas e valores que serão repassados para cada uma das Instituições já mencionadas: APAE (Protocolo nº 1718/22)- vinte e sete vagas, totalizando valor global de R\$ 138.715,92 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e nove centavos) que serão divididas em doze parcelas de R\$ 11.559,66 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e

nove reais e sessenta e seis centavos). COCEC (Protocolo nº1565/2022)– doze vagas, totalizando valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil) que serão divididas em doze parcelas de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) e Associação do Deficiente Físico e Mental “Tia Maria” (Protocolo nº1518/2022)– dez vagas, totalizando valor global de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) que serão divididas em doze parcelas de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Após toda explanação este Conselho foi de parecer favorável para que estes alunos continuem matriculados e atendidos pelo setor pedagógico e terapêutico destas Instituições, o que certamente, melhorará na qualidade de vida dos mesmos. O Conselho Municipal também aprova os planos de trabalho e os de aplicação, bem como o cronograma de desembolso. Sem mais nada a tratar, eu Viviane Cristina WantukStawinski, designada para secretariar a reunião, lavrei a presente, que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes.

VIVIANE CRISTINA WANTUKSTAWINSKI

ANDREA APARECIDA BAVATI

CELMA REICHENT

DIEGO CARAZZAI TAVARES

DIRLEYANTONIA ALVES DE PAULA BUENO

GIOVANA MION CASAGRANDE

JANETE COSTA

JOSÉ FERNANDO WISTUBA

JULIANA MATTOS DE ALMEIDA PIANARO

LEILA DE MORAES DE MEDEIROS

LUCIANA MARIN BUENO DE MORAES STIVAL

LUCIMARA SANTOS CARDOSO MENEGUSSO

MARIA LUIZA TEILO DE ARAUJO

MARLI PAULA DE OLIVEIRA

MARY JENINFFER DE JESUS CARVALHAES

ROSICLEA APARECIDA DA CRUZ TRENTINI

SILVANA CORDEIRO

SONIA MARA GONÇALVES

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BCDF59AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/04/2022. Edição 2506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>